

DECRETO Nº 562, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Declara luto oficial e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento da senhora Alcondia Maria Lafin;

Considerando que a senhora Alcondia Maria Lafin foi uma das pioneiras no município de Sorriso

Considerando a forte atuação da Senhora Alcondia Maria Lafin em projetos sociais desenvolvidos junto à comunidade sorrisense;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Alcondia Maria Lafin.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração